



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO
PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO
BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas através da Portaria nº 854/2023**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, Sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0795/2023 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato nº 062/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo da execução por **4 (quatro) meses**, contados a partir de **05 de agosto de 2023 a 04 de dezembro de 2023**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava, Nona e art. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **C.I. Nº 223/2023** emitida pelo fiscal da obra, **Claudio Luciano da S. X. Filho**, matrícula nº **45817**, justifica-se a prorrogação de prazo de execução de acordo com a **C.E. 230703.01 (anexa)** da empresa **AGL – Construções e Empreendimentos LTDA.**, considerando o encerramento do período de execução do contrato em 04 de agosto de 2023 e considerando a ocorrência de chuvas que prejudicaram o andamento das atividades normais de trabalho, como também a indisponibilidade de empresas de sinalização que prejudicaram o andamento das atividades normais de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0795/2023 – SEIN e seus anexos**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a **Prorrogação do Prazo de Execução** do referido **Contrato nº 062/2020**, devidamente justificado, subscrito pelo Secretário Executivo de Infraestrutura do Paulista, Sr. **Lídio Sergio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 062/2020**, de 10 de março de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

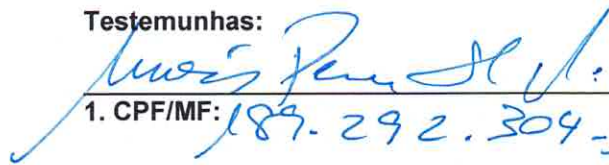
Paulista/PE, 04 de julho de 2023.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário Executivo de Infraestrutura
Contratante


AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:


189.292.304-15

2. CPF/MF:


014.170.094-70





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO 062/2020

11º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 062/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2019

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 076/2019, datada de 21/01/2020

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato nº 062/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo da execução por 4 (quatro) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2023 a 04 de dezembro de 2023, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona, art. 57, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme C.I. Nº 223/2023 emitida pelo fiscal da obra, Claudio Luciano da S. X. Filho, matrícula nº 45817, justifica-se a prorrogação de prazo de execução de acordo com a C.E. 230703.01 (anexa) da empresa AGL – Construções e Empreendimentos LTDA., considerando o encerramento do período de execução do contrato em 04 de agosto de 2023 e considerando a ocorrência de chuvas que prejudicaram o andamento das atividades normais de trabalho, como também a indisponibilidade de empresas de sinalização que prejudicaram o andamento das atividades normais de trabalho.

Paulista/PE, 04 de julho de 2023.

Lídio Sérgio Valença de Souza

Secretário Executivo de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22/07/2023. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.
DORDEAB



TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2020, DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E A EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede na Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário Executivo de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 854/2023**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, Sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.133.677 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 015/2019, Concorrência nº 001/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor contratual da execução de serviços de restauração do pavimento e/ou pavimentação de vias no bairro de Maranguape I, Paulista/PE, com base na variação do Índice INCC no período de abril de 2022 a março de 2023 (variação do índice = 0,2510) e previsão contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 647.084,90 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos).

2.2 Conforme valores abaixo:

Item	Descrição	Valor do BM	Período	Índice	Valor reajustado
1.	Boletim de Medição nº 03	R\$ 1.027.587,27	17/09/2022 a 28/09/2022	0,2510	R\$ 257.924,40
2.	Boletim de Medição nº 04	R\$ 489.327,50	29/09/2022 a 20/12/2022	0,2510	R\$ 122.821,20
3.	Boletim de Medição nº 05	R\$ 421.718,66	02/01/2023 a 30/01/2023	0,2510	R\$ 105.851,38

Valor do Contrato	Saldo remanescente do Contrato	Índice de reajuste	Valor previsto
R\$ 3.196.714,83	R\$ 639.394,09	0,2510	R\$ 160.487,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	20101 – Secretaria de Infraestrutura – Administração Direta
Ação	15.451.2020.3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento:	4.490.51 – Obras e instalações
Fonte	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

3.2 Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi(ram) emitida(s) a(s) Nota(s) de Empenho a seguir:

3.2.1 Nota de Empenho nº 1817, datada de 02/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, nãoconflitantes com o presente instrumento.

4.2 E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.

Paulista/PE, 02 de agosto de 2023



Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário Executivo de Infraestrutura

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 062/2020

Nº CONTRATO: 062/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2019

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 076/2019, datada de 21/01/2020

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Reajuste sobre o valor contratual **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, com base na variação Índice INCC do período de abril de 2022 à março de 2023 (variação do índice = 0,2510) e previsão contratual disposta na discriminado na **CLÁUSULA Décima Terceira - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do Termo de Apostilamento é de R\$ 647.084,90 (seiscentos e quarenta e sete mil oitenta e quatro reais e noventa centavos)

2.2 Conforme valores abaixo:

Item	Descrição	Valor do BM	Período	Índice	Valor do Reajuste
1	Boletim de Medição nº 03	R\$ 1.027.587,27	17/09/2022 à 28/09/2022	0,2510	R\$ 257.924,40
2	Boletim de Medição nº 04	R\$ 489.327,50	29/09/2022 à 20/12/2022	0,2510	R\$ 122.821,20
3	Boletim de Medição nº 05	R\$ 421.718,66	02/01/2023 à 30/01/2023	0,2510	R\$ 105.851,38

Valor do Contrato	Saldo remanescente do Contrato	Índice de reajuste	Valor previsto
R\$ 3.196.714,83	R\$ 639.394,09	0,2510	R\$ 160.487,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	20101 – Secretaria de Infraestrutura – Administração Direta
Ação	15.451.2020.3102 - Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento	4.490.51 – Obras e instalações
Fonte	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

3.2 Para atender a despesa prevista com o procedimento, foram emitidas Notas de Empenho a seguir:

3.2.1 **Nota de Empenho nº 1817**, datada de 02/08/2023, no valor de R\$ 647.084,90 (seiscentos e quarenta e sete mil oitenta e quatro reais e noventa centavos),

Paulista/PE, 02 de agosto de 2023

Lídio Sérgio Valença de Souza

Secretário Executivo de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:573F2C40



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
AGOSTO/2023

Nota de Empenho 1817

Tipo: Estimativo

Data: 02/08/2023

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00999591000152
Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916
Bairro: ILHA DO LEITE
E-mail: leonardo@novatecltda.com.br
PIS/PASEP:

Compl: SALA 0704

Cidade: Recife

UF: PE

Telefone: (81)33225-522

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 1836-8

Operação:

Conta: 148055-3

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA N° 1013)
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: N° 015/2019 - Concorrência, Art.22, Inciso I, Lei 8.666/93

N° Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
062 / 2020		Estimativo	1.932.612,40	647.084,90	1.285.527,50

HISTÓRICO

Despesas com REAJUSTAMENTO de Boletins de Medições do Contrato n° 062/2020. Objeto: Execução de serviços de restauração do pavimento e/ou pavimentação de vias no bairro de Maranguape I, Paulista/PE. Processo Licitatório n° 015/2019. Concorrência n° 001/2019

Fundamentação Legal: Com base na variação do Índice INCC no período de abril/2022 a março/2023 (índice = 0,2510) e previsão contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	647.084,9000	647.084,9000

SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

647.084,90

Despesa empenhada por: Giorgio Oliveira Araújo Cavalcanti em 02/08/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

02/08/2023 <i>Giorgio Cavalcanti</i> Agente Orçamentário Giorgio O. A. Cavalcanti Ag. Orçamentário Mat. 14283 Prefeitura Municipal do Paulista-PE	02/08/2023 <i>Lidio Sergio Valença De Souza</i> Lidio Sergio Valença De Souza Secretário Executivo - Infraestrutura MAT: 10600
--	--